



**CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS**  
**Ata da 29ª reunião, realizada em 27 de julho de 2018**

1 Em 27 de julho de 2018, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades  
2 Minerárias (CMI), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
3 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os  
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente suplente Yuri Rafael  
5 de Oliveira Trovão, representante da SEMAD. Representantes do poder público:  
6 Daniel Rennó Tenenwurcel, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
7 Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes); Túlio Almeida  
8 Lopes, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Verônica Ildefonso Cunha  
9 Coutinho, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais  
10 (Seccri); Selma Maria de Oliveira Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento  
11 Econômico de Minas Gerais (Codemig); Julio Cesar Dutra Grillo, do Instituto  
12 Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama);  
13 Claudinei Oliveira Cruz, do Departamento Nacional de Produção Mineral  
14 (DNPM). Representantes da sociedade civil: João Carlos de Melo, do Instituto  
15 Brasileiro de Mineração (Ibram); Júlio César Nery Ferreira, do Sindicato da  
16 Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Fabiana Aparecida  
17 Garcia, da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado  
18 de Minas Gerais (Federaminas); Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, do  
19 Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas  
20 (Fonasc); Newton Reis de Oliveira Luz, do Conselho Regional de Engenharia e  
21 Agronomia (Crea). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**  
22 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O  
23 presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 29ª reunião  
24 da Câmara de Atividades Minerárias e fez leitura do memorando em que é  
25 designado pelo presidente do COPAM para presidir esta sessão. **3)**  
26 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheira  
27 Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Só dar um informe. O Fonasc informa  
28 sobre denúncia recebida da comunidade de São Gonçalo do Bação referente à  
29 empresa Bação Logística S/A. Foi na semana passada, quinta-feira. Um  
30 licenciamento ambiental em Itabirito, através de LAS, concedido recentemente.  
31 Eles conseguiram, através da Câmara, pegar cópia do processo de  
32 licenciamento municipal. Nesse processo de licenciamento, embora a atividade  
33 esteja colocada como ‘estocagem e comercialização de minérios brutos’, na  
34 realidade, envolve também uma alça ferroviária, asfaltamento de uma estrada  
35 que atende a comunidade, e, segundo informações dadas, há movimentação de  
36 cerca de 1.800 carretas/dia nessa região dessa comunidade rural de Itabirito.  
37 Diante desse fato, o Fonasc requer à Supram Central que faça uma averiguação

38 sobre essa atividade, inclusive em relação à supressão do bioma Mata  
39 Atlântica, porque nos documentos é informado que já houve a supressão em  
40 uma determinada área do bioma Mata Atlântica, e não tem nenhuma  
41 autorização ou manifestação por parte do IEF ou do Ibama. Além disso, o  
42 Fonasc requer informações se o município de Itabirito está regular, atendendo a  
43 legislação que permite que municípios efetuem licenciamento de algumas das  
44 atividades que demandam licenciamento ambiental. Eu requeiro que constem  
45 em ata o informe e os requerimentos do Fonasc.” Presidente Yuri Rafael de  
46 Oliveira Trovão: “Fica registrado, e, posteriormente, a equipe da Supram Central  
47 trará os esclarecimentos.” **4) EXAME DA ATA DA 27ª REUNIÃO DA CMI.**  
48 Aprovada por unanimidade a ata da 27ª reunião da Câmara de Atividades  
49 Minerárias, realizada em 29 de junho de 2018. Votos favoráveis: Seccri,  
50 Federaminas, Crea, Ibram, Sindiextra, DNPM, Ibama, Fonasc, Sedectes,  
51 Codemig e Segov. Ausência: Cefet. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**  
52 **EXAME DE LICENÇA PRÉVIA. 5.1) Paracal - Paracatu Calcário Ltda.**  
53 **Fazenda Grutinha. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na**  
54 **construção civil. Paracatu/MG. PA 07421/2012/001/2014, DNPM**  
55 **830230/2009. Classe 5. Apresentação: Supram Noroeste. Retorno de vista:**  
56 **Fonasc, Ibram e Sindiextra.** Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo:  
57 “O parecer de vista do Fonasc foi encaminhado, foi disponibilizado. Nós  
58 começamos apontando questões que entendemos grave no âmbito da  
59 transparência e publicidade, no sentido de que na pauta – tanto da reunião  
60 anterior quanto nesta reunião – consta que esse processo de licenciamento é  
61 para extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, e,  
62 no entanto, o Parecer Único que trata desse licenciamento informa que as  
63 atividades incluem lavra a céu aberto em áreas cársticas, sem tratamento,  
64 extração de areia e cascalho, unidade de tratamento de minerais, obras de  
65 infraestrutura e estradas para transporte de minério. Além disso, no Parecer  
66 Único é informado que o Parecer Único contempla os processos minerários  
67 830/230/2009 e 834/961/2011. No entanto, nas pautas das duas reuniões em  
68 que esse processo foi pautado, só informa o DNPM 830.230/2009. Assim,  
69 entendemos que essas situações ferem os princípios da transparência e da  
70 informação e por si só justificariam a retirada de pauta para republicar de forma  
71 correta e assim não lesar a coletividade. Apontamos também questões que  
72 entendemos graves sobre a definição da área de influência direta. A definição  
73 dessa área nesse processo licenciamento representa um risco para apreensão  
74 real dos impactos ambientais gerados pelo empreendimento. Por quê? Quando  
75 nós fomos consultar o Estudo de Impacto Ambiental, na página 30 desse  
76 Estudo de Impacto Ambiental que está no processo físico que nós levamos,  
77 essa área de influência direta foi dimensionada como sendo para a área das  
78 poligonais situadas na propriedade. E foi apresentado o mapa das poligonais,  
79 onde elas ficam, mas não houve uma delimitação correta dessas estruturas:  
80 lavra, UTM, todas as estruturas do empreendimento. Então, o Fonasc entende

81 que essa delimitação das áreas de influência é realizada anteriormente à  
82 elaboração do Estudo Impacto Ambiental e deveria apresentar os limites da  
83 área geográfica a ser direta e indiretamente afetada pelos impactos. No entanto,  
84 neste caso desse licenciamento, essa área de influência foi delimitada somente  
85 informando as poligonais. Nós apresentamos aqui a legislação que trata desse  
86 ponto. Uma poligonal de lavra não considera aspectos ambientais do local, mas  
87 uma delimitação jurídica administrativa, que não é suficiente como unidade  
88 ambiental de análise. Por isso que, nos EIAs, mesmo que informe qual a  
89 poligonal, se coloca onde ficam cada estrutura que se pretende licenciar.  
90 Considera-se também que a definição de uma área de impacto que não está  
91 associada às características ecológicas e ambientais do empreendimento  
92 compromete os estudos realizados e a percepção de como o empreendimento  
93 irá gerar diferentes impactos às variadas características ambientais,  
94 comprometendo a análise do processo. O Parecer Único não traz quaisquer  
95 informações a respeito do tamanho, localização e layout da área de lavra, UTM,  
96 pátios, oficinas e estradas, e assim é impossível mencionar onde serão os  
97 impactos diretos e indiretos e apresentar, inclusive, ações de mitigação e  
98 compensação, ainda mais sendo uma área que, além de ser cárstica, é uma  
99 área de complexidade ambiental alta, porque o próprio EIA coloca que existem  
100 pelo menos quatro fitofisionomias: Cerrado, Mata Atlântica, Campo Limpo e  
101 Campo Sujo. E em cada uma delas existe um nível de impacto que, só  
102 conhecendo o layout das estruturas e a localização e o tamanho, seria possível  
103 fazer esse dimensionamento de forma adequada. Sobre o item 4.1, que é a  
104 alternativa locacional, o Parecer Único informa, e eu fiz questão de transcrever  
105 no parecer do Fonasc a transcrição completa desse item, porque ele trata da  
106 questão econômica e do valor do empreendimento de mineração, ressaltando,  
107 inclusive, a questão da utilidade pública. Independente de ser uma norma que  
108 está em vigor, nós achamos importante colocar que é questionável, porque é  
109 um decreto de 41, assinado por Getúlio Vargas a nada menos que 70 anos, na  
110 época da ditadura de Estado, ocasião da Segunda Guerra. Nós sabemos que  
111 ela está em curto, nós lamentamos, como sociedade civil, que ainda se continua  
112 usando uma norma em outro contexto e dizendo que, por isso, a mineração é  
113 de utilidade pública. E sem trazer, na realidade, no item que trata de alternativa  
114 locacional: não apresentar qualquer informação a respeito de alternativas  
115 locacionais dessas estruturas. Além do mais, não informam onde estão as  
116 estruturas. Então, usam um item que trata de alternativa locacional para elencar  
117 valores da mineração, desconsiderando os próprios impactos, que são o  
118 objetivo de as alternativas locacionais serem demandadas. Sobre os recursos  
119 hídricos, a única coisa que o Parecer Único informa é que vai ser usado um  
120 poço artesiano a ser instalado, que não vai haver utilização de recursos hídricos  
121 nesta fase do licenciamento. Mas nós estamos tratando de uma LP. Então,  
122 quando se trata de LP, tem que se apresentar, no mínimo, o balanço ou como  
123 vão ser as demandas, não pode ficar restrito que nesta fase não haverá

124 utilização de recursos hídricos. E a única informação, além de apontar que isso  
125 vai ser visto posteriormente, só dá uma caracterização de onde fica o  
126 empreendimento, em qual microbacia, que é afluente do rio Paracatu. Mesmo  
127 considerando a situação de escassez de água no município de Paracatu, que é  
128 muito clara. O ano passado teve situações gravíssimas, 70% da população  
129 ficaram sem água, com caminhão-pipa. Isso é de conhecimento do Estado, e  
130 não se aponta nada de maior demanda de informações sobre o que significa  
131 esse empreendimento para a questão da garantia do abastecimento de água da  
132 população do município de Paracatu. O nosso parecer de vista traz algumas  
133 informações sobre isso. No EIA, fala-se que, dentro de um raio de 10 km, a  
134 partir da área de influência direta, existem comunidades quilombolas e  
135 assentamentos familiares. No entanto, o Parecer Único nada informa a respeito  
136 desse ponto. Nós transcrevemos vários trechos desse Estudo de Impacto  
137 Ambiental que falam da fauna, que deixaram claro que existem realmente  
138 alguns aspectos que demandariam uma atenção maior pela sua relevância. E,  
139 no entanto, o Parecer Único informa quais são as espécies, mas não  
140 apresentou a classificação quanto ao status de ameaça de extinção, que, no  
141 entanto, está lá nas listas no Estudo de Impacto Ambiental. Nessas listas estão  
142 a classificação e tem várias com uma classificação de maior vulnerabilidade e  
143 de maior risco de extinção. E o Parecer Único simplesmente fala quais são as  
144 espécies, diz de todas as espécies registradas foram classificadas e omite  
145 totalmente a informação de como elas foram classificadas, o que está no Estudo  
146 de Impacto Ambiental. O nosso parecer de vista relembra mais uma vez o  
147 relatório do TCE sobre a atividade de mineração, que o Estado continua  
148 desconsiderando na sua forma de alterar normas e na sua forma de analisar  
149 empreendimentos, na sua grande maioria, pelo que eu tenho acompanhado  
150 aqui. E o nosso parecer, diante disso tudo, é que esse processo deveria ser  
151 retirado de pauta precisamente pelas questões aqui apontadas, pelo princípio  
152 da precaução e pela situação hídrica e, principalmente, que não há como avaliar  
153 viabilidade ambiental sem nem definir onde ficam as estruturas que se  
154 pretendem licenciar e omitindo informações cruciais até nas próprias pautas.”  
155 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Agradeço a conselheira pela  
156 manifestação. No momento, eu não vou retirar o processo de pauta. Eu acho  
157 que as questões podem ser tratadas tanto pela equipe quanto pelo  
158 empreendedor, e vamos aguardar o desenrolar da análise do processo e das  
159 falas aqui.” Conselheiro Júlio César Nery Ferreira: “O parecer foi escrito de  
160 forma conjunta pelo Ibram e o Sindixtra. Então, o João Carlos vai ler o  
161 parecer.” Conselheiro João Carlos de Melo: “Senhor presidente, senhores  
162 conselheiros. Nós fazemos referência a este processo administrativo  
163 07421/2012/001/2014, DNPM 830230/2009. Parecer de vista de pedido de LP,  
164 empreendimento classe 5, da Paracal, Paracatu. Nós fizemos e apresentamos  
165 nosso parecer em tempo hábil. Deve ter sido distribuído, acesso a todos os  
166 conselheiros. Em resumo, o nosso parecer é favorável. A conclusão que

167 emitimos no parecer como um todo: 'A equipe interdisciplinar da Supram  
168 Noroeste de Minas sugere o deferimento desta licença ambiental na fase de  
169 Licença Prévia, pelo prazo de cinco anos, vinculada ao cumprimento das  
170 condicionantes e programas propostos. Os Conselheiros que abaixo sugerem o  
171 deferimento do pedido de Licença Prévia, nos termos do Parecer Único nº  
172 1437204/2017, da Supram Noroeste'. É o nosso parecer. Assinamos, pelo  
173 Ibram, João Carlos de Melo, e pelo Sindiextra, o Júlio César Nery Ferreira.  
174 Estamos à disposição. Eu acho que necessário seria aguardar exatamente os  
175 comentários da Supram, assim como do representante do empreendimento para  
176 os esclarecimentos necessários." Conselheira Selma Maria de Oliveira  
177 Cabaleiro: "Eu gostaria de escutar a Supram Noroeste a respeito dos  
178 comentários do Fonasc." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok. Eles  
179 vão se manifestar. Eu até solicito que a Supram Noroeste se manifeste  
180 justamente em relação a questões dos DNPMs, estrutura e utilização de recurso  
181 hídrico. Mas, antes de passar para a equipe, eu vou passar para o  
182 empreendedor." Regina Célia, representante do empreendedor: "Com relação à  
183 definição da área de influência, é importante destacar que no EIA destacamos  
184 que o empreendimento vai ser inserido em uma propriedade rural chamada  
185 Fazenda Grutinha, que já executa algumas atividades, principalmente  
186 relacionadas à pecuária, e essas poligonais estão inseridas nessa fazenda.  
187 Todas as estruturas vão ser inseridas nos limites da poligonal e, principalmente,  
188 construção, refeitório, área de beneficiamento serão inseridas nas áreas que  
189 foram definidas como áreas de campo, que são áreas que já passaram por uma  
190 supressão anterior relacionada à propriedade rural e, então, o impacto  
191 ambiental seria menor, pois não haveria necessidade de supressão de  
192 vegetação nativa nesse sentido. Então, por isso, essas estruturas estão  
193 previstas, no momento, para esses locais. Ressaltamos que não foi  
194 apresentada planta construtiva porque o empreendedor ainda não finalizou essa  
195 etapa, porque exatamente estamos julgando a viabilidade, e ele optou por não  
196 contratar os serviços de engenharia das plantas antes de verificar essa  
197 viabilidade do empreendimento. Com relação a recurso hídrico, as atividades  
198 que estão propostas têm seu processo produtivo a seco. Então, no processo  
199 industrial não há uso de água. É britagem do material, então, não vai gastar  
200 água para o processo produtivo. A água do poço artesiano vai ser para  
201 abastecer as instalações: banheiro, refeitório. É um consumo de água bastante  
202 pequeno porque o número de funcionários é reduzido. Então, é essa opção. O  
203 poço artesiano, exatamente, porque no EIA consta que existe um curso d'água,  
204 que é chamada de Córrego da Grotta Seca, que é um curso d'água, inclusive,  
205 intermitente. Então, ele não vai ser utilizado para não comprometer a sua  
206 disponibilidade nos períodos em que ele tem água, e vai ser feito, então, esse  
207 poço. A princípio, estima-se que vai ser uma captação de volume insignificante  
208 exatamente pelo número de funcionários. Com relação aos aspectos de fauna e  
209 flora que levantamos nos estudos ambientais, por mais que existam espécies

210 com algum status de ameaça de extinção, não haverá supressão total da  
211 vegetação. Conforme foi colocado no EIA, a princípio, estima-se que a  
212 supressão, quando dos cinco primeiros anos de operação, haverá necessidade  
213 de superação na vegetação em torno de 5 a 6 hectares. Então, a maior parte de  
214 vegetação nativa, as áreas de reserva legal, as áreas de preservação  
215 permanente serão mantidas. Por mais que saibamos que a supressão da  
216 vegetação faz com que haja uma perda de habitat, essa perda de habitat que  
217 vai ocorrer na região não é significativa ao ponto de fazer com que as espécies  
218 encontradas desapareçam. Além disso, até mesmo para garantir que essas  
219 espécies vão continuar na propriedade, foram propostos alguns programas,  
220 como programa de conservação da flora, programa de conservação da fauna,  
221 prevendo essas ações de monitoramento para garantir que a atividade esteja  
222 acontecendo sem causar impactos significativos na fauna. Basicamente, são  
223 essas as informações. Se alguém tiver alguma pergunta, alguma dúvida, pode  
224 ficar à vontade.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Eu anotei,  
225 só para ter certeza. Então, a empresa confirmou o entendimento que o Fonasc  
226 teve, ao consultar o processo, pelo que foi dito pela Regina Célia de que não foi  
227 apresentada uma planta construtiva dessas estruturas (lavra, UTM), porque o  
228 empreendedor está esperando, primeiro, saber se é viável ambientalmente para  
229 depois apresentar e contratar onde vão ficar as estruturas?” Regina Célia,  
230 representante do empreendedor: “Isso. É porque a questão envolve alguns  
231 recursos financeiros. Nós sabemos que a atual conjuntura não permite alguns  
232 investimentos em alguns momentos sem um planejamento. Esse processo foi  
233 formalizado em 2014 e, desde então, vem tramitando no órgão ambiental, e por  
234 isso o empreendedor optou por esperar. Ele falou ‘eu não sei, daqui a um ano  
235 ou dois, as tecnologias mudam e tudo pode mudar’. Então, ele optou por essa  
236 decisão, sim.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Eu quero  
237 reiterar que o que foi afirmado pela empresa viola a própria perspectiva de uma  
238 Licença Prévia. Não há como tratar esse empreendimento hoje, ele tem que ser  
239 retirado de pauta, porque não existe como se avaliar uma LP se a própria  
240 empresa informa que não sabe ou que não pôde ainda realizar como vai ser  
241 essa planta dessas estruturas. É isso.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira  
242 Trovão: “Em relação a Licenças Prévias – obviamente, eu estou falando, e a  
243 equipe vai poder corroborar isso ou explicar melhor do que eu –, geralmente  
244 apresentam-se projetos conceituais. É mais ou menos onde vão ser colocadas  
245 aquelas estruturas. Como ela bem falou, esse projeto conceitual que eu entendi  
246 que ela falou vai ser em áreas antropizadas. Ela deixou claro isso, que serão  
247 colocadas em áreas antropizadas. Embora o projeto de estrutura não tenha sido  
248 apresentado, o conceito de colocar somente em áreas antropizadas foi disposto,  
249 está dentro do processo. Mas a equipe vai poder esclarecer melhor do que eu.”  
250 Conselheiro Claudinei Oliveira Cruz: “Eu acho que a representante do  
251 empreendedor não entendeu a pergunta da Maria Teresa. Pelo que eu entendi,  
252 você não tem o projeto de instalação da planta, mas tem o local definido.”

253 Regina Célia, representante do empreendedor: “Projeto construtivo.”  
254 Conselheiro Claudinei Oliveira Cruz: “Mas você tem a área definida onde vai  
255 ser?” Regina Célia, representante do empreendedor: “Nas áreas de campo. Já  
256 está delimitado. Nós sabemos aonde vai ser e sabemos quais estruturas serão  
257 colocadas: refeitório, banheiros. O que não temos é projeto construtivo, a planta  
258 de como será construído, qual é a metragem específica de cada cômodo. Isso  
259 não temos neste momento porque entendemos que isso seria apresentado  
260 quando da solicitação da Licença de Instalação, e a instalação do  
261 empreendimento estaria condicionada à aprovação daquela estrutura, naquele  
262 formato.” Conselheira Selma Maria de Oliveira Cabaleiro: “Essas informações  
263 constam dos estudos de impacto? Constam, não é? Ok.” Conselheira Maria  
264 Teresa Viana de Freitas Corujo: “Só para deixar claro que nós não estamos  
265 falando do licenciamento só para os banheiros e as oficinas. Nós estamos  
266 falando do licenciamento que é para lavra, UTM e estradas. Não está informada  
267 a localização, dentro da fazenda e dentro das poligonais, onde serão essas  
268 estruturas. E foi informado por você que, na realidade, realmente, a planta  
269 construtiva das atividades não existe.” Regina Célia, representante do  
270 empreendedor: “As estradas já existem. Se observarmos a imagem de satélite  
271 que consta nos estudos, as estradas já existem, a área antropizada também já  
272 existe lá delimitada. A atividade foi incluída, mas não há abertura de novas  
273 estradas. Serão utilizadas as estradas que já existem na propriedade. Elas só  
274 são objeto do licenciamento porque vão transportar o minério.” Conselheiro Julio  
275 Cesar Dutra Grillo: “Na página 31, complementando o item 11, de  
276 compensações, fala o seguinte: ‘Com base no Estudo de Impacto Ambiental  
277 apresentado e de acordo com o exposto neste Parecer Único, concluímos que a  
278 intervenção ambiental realizada é considerada de significativo impacto  
279 ambiental’. Está aqui no documento. ‘Havendo, assim, obrigatoriedade de se  
280 realizar a compensação ambiental. Por tal motivo, sugerimos a seguinte  
281 condicionante: - formalizar, perante a Gerência de Compensação Ambiental do  
282 IEF, no prazo máximo de 120 dias, contado do recebimento da licença,  
283 processo de compensação ambiental conforme procedimentos estipulados pela  
284 portaria’. Aqui não fica claro para mim o seguinte: essa compensação envolve  
285 também algum pedaço de Mata Atlântica, de Campos Rupestres, alguma coisa  
286 assim?” Philippe Jacob de Castro Sales/SEMAD: “Sim, essa compensação a que  
287 se refere aqui é a compensação do Snuc, que vai levar em consideração um  
288 percentual do valor do empreendimento, então, é paga em dinheiro para o IEF,  
289 que vai alocar esse dinheiro em unidade de conservação. Não tem nada a ver  
290 com supressão. Essa compensação tem a ver se o processo tem EIA/RIMA ou  
291 não. É isso que olhamos para essa compensação, independentemente de  
292 qualquer supressão.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “É porque não ficou  
293 claro no documento se a compensação estaria envolvendo, por exemplo, uma  
294 troca de Mata Atlântica ou de Campo Rupestre. Tem aqui: ‘No presente caso, é  
295 necessária a realização de compensação ambiental nos termos da lei federal,

296 uma vez que, conforme consta do EIA/Rima, o empreendimento é considerado  
297 causador de significativo impacto ambiental'. Mas eu procurei no restante do  
298 documento, e não fala nada a respeito de supressão ou coisa desse tipo.”  
299 Regina Célia, representante do empreendedor: “A supressão vai ocorrer nessa  
300 área que eu falei, inicialmente, de 5 a 6 hectares, e, na etapa seguinte do  
301 processo de licenciamento, é solicitada a autorização para supressão, e nessa  
302 autorização tem que ser previsto qual vai ser a compensação. Então, a  
303 compensação florestal decorrente da supressão é uma, a compensação da Lei  
304 do Snuc é outra compensação.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Ok. Está  
305 claro.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como o Dr. Philipe falou, é a  
306 compensação da Lei do Snuc, Lei 9.985. Tem o decreto que a regulamenta, que  
307 é o 45.175. Logo no artigo 1º, determina que será com base nos estudos e é  
308 pecuniária em relação ao impacto significativo do empreendimento.”  
309 Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Ok. Eu disse só que faltou clareza no  
310 sentido de dizer se tinha supressão ou não.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira  
311 Trovão: “Geralmente, até colocamos isso em LI, mas esse aqui já está até na  
312 LP.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Só para ressaltar que o  
313 que está no Parecer Único que o Júlio Grillo trouxe, que é de significativo  
314 impacto, a representante da empresa – eu anotei aqui – disse que ‘nos  
315 primeiros anos haverá supressão de 5 a 6 hectares’, e que não é significativo.  
316 Então, nós estamos diante, a nosso ver, de um empreendimento que não tem  
317 qualquer condição de tratar da LP hoje, até pelas próprias afirmativas e  
318 informações que estão no processo. Eu estou requerendo que fiquem  
319 constando em ata todas as falas aqui, porque as falas estão configurando qual  
320 foi o entendimento do Fonasc só de olhar os documentos do processo.”  
321 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Com todo respeito, conselheira, eu  
322 não estou vendo divergência. As dúvidas estão sendo esclarecidas no decorrer  
323 do processo. O que o Julio questionou foi explicado que se trata de impacto  
324 significativo em relação à Lei do Snuc. A outra coisa serão impactos não  
325 significativos e uma supressão menor, que aí vai ser outra compensação,  
326 compensação florestal em relação à Mata Atlântica, em relação a APP. Em  
327 relação às compensações, tem compensações pecuniárias, tem compensações  
328 florestais, e elas estão sendo tratadas cada uma de forma à parte. Então, eu  
329 não vejo dúvida em relação a isso. Mas, de qualquer forma, ainda nós vamos  
330 abrir a palavra à equipe, que nos ouve, que vai ter chance de esclarecer melhor  
331 ainda do que eu quanto o Philipe neste momento.” Regina Célia, representante  
332 do empreendedor: “Só para esclarecer. A questão do significativo impacto que é  
333 considerado na compensação, a Lei do Snuc tem os critérios que ela estabelece  
334 do que é significativo, dentro da Lei do Snuc. E quando tratamos de avaliação  
335 de impacto cada impacto tem a sua dimensão, a sua avaliação. Quando eu falei  
336 que não vai ser significativo – 5 a 6 hectares –, eu estou tratando do impacto  
337 pontual da supressão. Aqui na Lei do Snuc, nós tratamos dos critérios  
338 estabelecidos exatamente na lei e no decreto, que têm outra definição. Por isso



339 que às vezes há essa divergência na utilização do termo, porém, o significado  
340 tem que ser adequado ao contexto a que se refere.” Presidente Yuri Rafael de  
341 Oliveira Trovão: “Nós temos, basicamente, cinco tipos de compensação. A  
342 compensação da Lei do Snuc é pecuniária. Essa compensação florestal em  
343 relação a supressão já é florestal, já é outro tipo de compensação. E elas vão  
344 ser descritas no decorrer do processo de licenciamento. Eu quero que só  
345 questionar se algum dos conselheiros tem mais algum questionamento para o  
346 empreendedor, que eu vou passar para a equipe. Não? A equipe nos ouve, do  
347 Noroeste? Vocês precisam de algum esclarecimento do que foi falado aqui ou  
348 estão aptos a prestar já as informações?” Marcelo/Supram Noroeste: “Eu creio  
349 que o que o empreendedor esclareceu já é o suficiente. A não ser que tenha  
350 mais alguma dúvida dos conselheiros. Já respondeu as perguntas relativas ao  
351 parecer de vista do Fonasc.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu  
352 creio que, realmente, em relação às estruturas, ficou claro. Eu só queria que  
353 vocês corroborassem isso. Se para as estruturas foi feito um projeto conceitual  
354 aonde elas seriam alocadas. E o estrutural depois. Eu queria que vocês  
355 esclarecessem essa parte. A utilização do recurso hídrico, embora a empresa já  
356 colocou que utiliza processo a seco e agora, no momento, só seria o uso  
357 insignificante. E em relação aos números do DNPM que também a conselheira  
358 levantou. Eu queria só que esclarecessem, rapidamente, essas questões. Aí eu  
359 volto de novo aqui para o Conselho. Caso tenha alguma dúvida, vocês  
360 complementam.” Marcelo/Supram Noroeste: “Em relação aos números do  
361 DNPM, realmente, são dois DNPMs, só que são contíguos. Eu creio que não foi  
362 pautado, colocado em pauta, porque geralmente se coloca o principal. Eu  
363 acredito que seja um procedimento administrativo. Em relação ao poço tubular,  
364 realmente, vai ser instalado ainda e vai ser para consumo humano, conforme  
365 informado pela consultoria do empreendimento. Em relação às infraestruturas,  
366 em vistoria lá na área, observamos que a área é realmente uma área de  
367 pastagem, e é essa área que será utilizada para instalar as infraestruturas. O  
368 projeto não foi realmente apresentado, mas, em vistoria, foi apresentada a área  
369 onde será instalada. Realmente, conforme informado, é uma área de pastagem,  
370 de Campo Limpo, com pouca vegetação, praticamente nenhuma vegetação.”  
371 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu questiono ao Conselho se tem  
372 mais algum questionamento a ser feito.” Conselheira Maria Teresa Viana de  
373 Freitas Corujo: “Eu estou tentando aqui abrir o mapa, o que ontem fiz pelo  
374 Google Earth e que eu não trouxe porque realmente não imaginei que não fosse  
375 retirado de pauta, onde vocês vão ver que os dois pontos informados dos dois  
376 DNPMs como ponto central estão muito próximos de Mata Atlântica. Pela  
377 imagem. Então, de novo, se informa que não tem as estruturas dizendo aonde  
378 vai ser, mas é Campo Sujo antropizado, e, pela imagem, não é isso.”  
379 Marcelo/Supram Noroeste: “Em relação a Mata Atlântica, nessa região do  
380 Noroeste, isso acontece bastante, são fragmentos de Mata Atlântica, a Mata  
381 Seca. Eu não sou engenheiro florestal, então, creio que não sou a melhor

382 pessoa para esclarecer essa questão, mas não é Mata Atlântica, não é  
383 considerado Mata Atlântica. Se você olhar o mapa – inclusive, eu estou com ele  
384 aberto aqui, o processo está aqui do meu lado –, as delimitações onde estaria o  
385 empreendimento, por esse mapa, e praticamente Cerrado. A Mata Atlântica em  
386 Minas Gerais ocorre principalmente na região Leste e no Sudeste do Estado. E  
387 é uma área agrossilvopastoril, agropecuária, principalmente, e ele vai instalar –  
388 eu fui à área –, na área de pastagem, as infraestruturas, até porque é uma área  
389 mais plana e creio que melhor para se construir uma UTM e as infraestruturas  
390 necessárias.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Em relação à Mata  
391 Atlântica, a floresta semidecidual leva a mesma proteção da 11.428, que é da  
392 Mata Atlântica, então, a proteção é a mesma. Embora seja um tipo florestal  
393 diferente. Mas, pela Licença Prévia que foi apresentada, para esclarecer para o  
394 Conselho, tem possibilidade ou vai haver intervenção de supressão ou de Mata  
395 Seca ou Mata Atlântica?” Marcelo/Supram Noroeste: “Pelo que foi apresentado,  
396 não.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu gostaria só de pedir auxílio  
397 para o empreendedor em relação a essa parte de supressão, embora o  
398 inventário... Eu vou explicar para os senhores. É uma Licença Prévia. Essas  
399 questões são pormenorizadas na Licença de Instalação, mas há sempre um  
400 conceito, às vezes coloca-se um plano de utilização pretendida mais básico na  
401 Licença Prévia para esclarecer justamente esses pontos. Eu gostaria de  
402 esclarecimento da empresa.” Regina Célia, representante do empreendedor: “A  
403 princípio, a área que vai ter a supressão não é classificada como Mata Atlântica.  
404 Inclusive, tem dentro dos estudos delimitado. Foi solicitado pela Supram  
405 Noroeste um pedido de informação complementar para que fosse delimitada a  
406 área dessa supressão inicial, inclusive respeitando a área que tem uma  
407 cavidade. Então, isso tudo foi colocado no processo. A área não é considerada  
408 de Mata Atlântica, a que vai ser suprimida quando da extração. E a área aonde  
409 as estruturas serão alocadas é uma área de campo, que não há necessidade de  
410 supressão.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Eu não  
411 consegui abrir. De qualquer forma, o parecer de vista do Fonasc foi confirmado.  
412 Nós estamos tratando de uma LP onde não se informa a localização da lavra  
413 dentro da fazenda e dentro das duas poligonais. Não se informa aonde será a  
414 UTM. Informa que isso não foi tratado agora, que não foi contratada empresa  
415 para apresentar as plantas, e não há como se tratar viabilidade ambiental sem o  
416 layout das estruturas. É a primeira vez que eu vejo um processo de  
417 licenciamento onde não se apresenta a localização das estruturas da atividade.  
418 Eu reitero e estou requerendo que conste tudo em ata essa discussão, porque é  
419 muito grave que se esteja tratando uma LP desse tipo sem nem saber, dentro  
420 da área, onde vai ser supressão, onde vai ser lavra, onde vai ser a UTM, onde  
421 estão as estradas, para a partir daí definir o restante dos pressupostos  
422 necessários para o licenciamento nessa fase. Lamento não poder mostrar a  
423 imagem, mas vocês veriam que os dois pontos informados no processo estão  
424 muito próximos de um curso d’água com mata ciliar, com vegetação espessa e

425 perto de uma mancha de vegetação espessa.” Presidente Yuri Rafael de  
426 Oliveira Trovão: “Data vênua, eu discordo da conselheira. Eu acho que os  
427 esclarecimentos foram elucidativos em relação à parte de supressão. Os  
428 projetos conceituais foram entregues. A equipe demonstrou que sabe aonde  
429 ficarão as estruturas, embora a estrutura em si não tenha sido apresentada.  
430 Então, eu vou manter o processo em pauta para julgamento. Eu questiono só se  
431 há mais algum questionamento a ser feito tanto para o empreendedor como  
432 para a equipe técnica, que eu vou dar andamento ao processo.” Conselheiro  
433 Claudinei Oliveira Cruz: “Para o empreendedor. Qual é a previsão da área da  
434 planta de beneficiamento?” Regina Célia, representante do empreendedor: “Eu  
435 tenho, inclusive, a figura aqui, que consta do processo de licenciamento  
436 ambiental, aonde estão delimitados o raio da cavidade, as áreas previstas para  
437 a estação e a área de pastagem, onde afirmamos que vai ser a planta de  
438 beneficiamento. Se vocês quiserem, está aqui no meu computador uma imagem  
439 com as delimitações dentro da poligonal. Vocês podem ficar à vontade, isso  
440 consta do processo de licenciamento, porque foi uma solicitação de informação  
441 complementar da Supram.” Conselheiro Claudinei Oliveira Cruz: “Isso está no  
442 processo?” Regina Célia, representante do empreendedor: “Está no processo  
443 porque foi uma resposta de informações complementares.” Conselheiro  
444 Claudinei Oliveira Cruz: “Qual é a área da planta?” Regina Célia, representante  
445 do empreendedor: “Eu não sei aqui de cor, mas é uma área que vai ficar nessa  
446 área limpa. Está aqui no meu computador, e eu posso passar para vocês  
447 verem.” **Processo de votação.** Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “É  
448 importante salientar que todas as informações constantes, tanto de informação  
449 complementar, foram analisadas pela equipe da Supram Noroeste, que chegou  
450 à conclusão pelo deferimento do processo. Tendo em vista isso, eu vou colocar  
451 em votação o item 5.1 da pauta, Paracal - Paracatu Calcário Ltda. Fazenda  
452 Grutinha. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção  
453 civil. PA 07421/2012/001/2014, DNPM 830. 230/2009. Senhores conselheiros,  
454 aqueles que estiverem de acordo com o parecer da Supram Noroeste, que é  
455 para o deferimento, levantem a placa verde.” Votos favoráveis: Seccri,  
456 Federaminas, Crea, Ibram, Sindiextra, DNPM, Sedectes, Codemig e Segov.  
457 Abstenção: Ibama. Ausência: Cefet. Voto contrário: Fonasc. Conselheira Maria  
458 Teresa Viana de Freitas Corujo: “Votamos contrário pelos motivos apresentados  
459 no parecer de vista, basicamente, não só porque foram omitidas informações  
460 quando da pauta. Não existe a informação de onde vão ficar essas estruturas,  
461 confirmado pelo empreendedor que não foram ainda contratadas. E não há  
462 como tratar de viabilidade ambiental dessa forma, e deveria ter sido retirado de  
463 pauta.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA  
464 PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 6.1)  
465 ArcelorMittal Brasil S/A. Mina do Andrade. Unidade de Tratamento de  
466 Minerais (UTM), com tratamento a úmido. Bela Vista de Minas/MG. PA  
467 00105/1998/026/2017. Classe 5. Apresentação: Supram Leste Mineiro.**

468 **Retorno de vista: Fonasc, Ibram e Sindiextra.** Conselheira Maria Teresa  
469 Viana de Freitas Corujo: “O Fonasc mandou um parecer de vista dizendo que  
470 não foi possível olhar esse processo porque, como veio de uma reunião  
471 extraordinária e já foi pautado nesta reunião ordinária, nesses sete dias não foi  
472 possível avaliar dois processos de licenciamento. Lamentamos essa forma de  
473 operar do Estado em relação ao processo de mineração e manifestamos, desde  
474 já, o nosso voto pelo indeferimento, pelos princípios da precaução, e que nós  
475 não tivemos realmente condição de olhar igual conseguimos fazer com o  
476 processo da Paracal para poder contribuir nessa discussão. Manifestamos a  
477 nossa preocupação, principalmente pela forma como tem sido decididos os  
478 processos de mineração nesta Câmara. O Fonasc entende que é tudo muito  
479 grave, e as consequências para o meio ambiente, as pessoas e o território de  
480 Minas Gerais são muito grande.” Conselheiro Júlio César Nery Ferreira: “Eu  
481 queria dizer apenas que o parecer foi feito em conjunto com o Ibram e, portanto,  
482 será lido pelo Sr. João Carlos.” Conselheiro João Carlos de Melo: “Senhor  
483 presidente, senhoras conselheiras, senhores conselheiros, o nosso parecer é  
484 muito objetivo, muito claro. Nós fazemos referência a esse processo  
485 administrativo 00105/1998/026/2017, ArcelorMittal, que se trata de Licença  
486 Prévia concomitante com Licença de Instalação. O nosso parecer foi  
487 disponibilizado em tempo hábil, nos prazos previstos, e a conclusão nossa é a  
488 mesma da equipe multidisciplinar da Supram Leste Mineiro, que sugere o  
489 deferimento do licenciamento ambiental na fase de Licença de Instalação,  
490 LI+LP, pelo prazo de 6 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e  
491 programas propostos. Os conselheiros que abaixo assinam sugerem o  
492 deferimento do pedido de Licença Prévia concomitante com Licença de  
493 Instalação nos termos do Parecer Único 0478572/2018, da Supram Leste  
494 Mineiro. Ou seja, nós concordamos exatamente com a proposta feita pelo órgão  
495 ambiental. Para mais algum esclarecimento, estamos à disposição.”  
496 Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “No parecer é citado diversas vezes que  
497 vai ter unidade de tratamento de minerais, UTM, com tratamento a úmido. Na  
498 página 46 de 46, a última página, tem uma planta locacional, arranjo geral da  
499 ampliação da ATM. Ali tem algumas estruturas que podem ser taludes como  
500 podem ser barragens. Não está claro, aqui não tem uma definição. A pergunta é  
501 a seguinte: se nós vamos ter ali um tratamento a úmido, como será a disposição  
502 desse material, desse jeito a úmido, onde ele será disposto e de que forma?”  
503 Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Como nós não pudemos  
504 participar e entender o processo, é fundamental reiterar algo que já pedimos  
505 várias vezes. Que junto com o material disponibilizado no site seja colocado um  
506 kmz da localização para que possamos acompanhar isso. Isso já foi reiterado  
507 várias vezes pelo Fonasc, para facilitar, inclusive, em uma hora como agora em  
508 que eu não consegui acessar o meu e-mail, se houver uma dúvida, aqui mesmo  
509 na sala de reunião possa se verificar essa questão, inclusive da localização, por  
510 exemplo, comparando com a IDE, e alguma avaliação, porque isso qualifica

511 esta Câmara na hora de tomar suas decisões. Porque não se trazem as  
512 informações, e pelo menos ali estaríamos olhando aquilo que eu quis mostrar,  
513 que estava muito próximo de uma área de Mata Atlântica. Então, o Fonasc está  
514 querendo, mais uma vez, que, junto com o Parecer Único, junto com os  
515 documentos, um kmz do ponto central informado. Para que em um caso como  
516 esse agora, em que havia uma informação a ser confirmada, se pudesse ter  
517 acesso ali com toda essa nova tecnologia, para que se possa deixar claro que  
518 estão sendo trazidas informações que não estão sendo consideradas.”  
519 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Fica registrada a solicitação do  
520 Fonasc.” Aércio Januzzi/ArceloMittal: “Contextualizando, a Mina do Andrade  
521 opera desde 1935, é uma instalação de beneficiamento a seco e até então  
522 lavrava só hematita. Com o tempo, as hematitas foram ficando cada vez mais  
523 com teores piores para atender o mercado, e surge, então, a necessidade de  
524 melhorar o teor desse minério para atender a siderurgia e buscar, então, aços  
525 especiais que são fabricados. São os aços que vão compor os carros, os  
526 automóveis aqui no Brasil, nas montadoras. Esses aços especiais demandam  
527 teores de sílica mais baixos e teores de fósforo mais baixos. Então, a intenção  
528 dessa planta que é colocada ao lado da planta existente, se formos olhar ali  
529 naquela estrutura, na parte sudeste, a estrutura já existe e é licenciada por uma  
530 LO, e toda aquela região que está impactada está dentro da Licença de  
531 Operação. A planta de beneficiamento para a qual estamos pleiteando agora a  
532 Licença de Instalação mais a LP está a noroeste. Seria, então, a entrada, um  
533 pouco acima, à nossa esquerda. É um separador magnético que vai tratar os  
534 itabiritos, que vêm sendo acumulados na lavra desde 1935. Então, existem  
535 pilhas de Itabirito que estão sendo montadas. Inclusive, podemos ver uma pilha  
536 de itabirito naquela região mencionada dos taludes. É uma pilha de itabirito que  
537 está ali. Eu vou tomar a liberdade de apontar aqui. Temos aqui uma pilha de  
538 itabirito, a cava, uma bacia de decantação de quando há geração de chuva e  
539 geração de sedimentos.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “E no caso do  
540 tratamento do itabirito a úmido aonde será depositado o rejeito?” Aércio  
541 Januzzi/ArceloMittal: “Vai ser por filtragem, não vai ter geração de resíduos com  
542 água. Nós vamos ter filtragem, e os rejeitos vão ser depositados em uma pilha  
543 que não está nessa figura, mas logo a leste, uma pilha já licenciada, aonde nós  
544 vamos realizar a codisposição. Rejeito abaixo de 9% de umidade estarão sendo  
545 codispostos com estéril da mina. Mais alguma dúvida a esclarecer?”  
546 Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “Uma vez mais, senhor presidente e  
547 demais conselheiros, eu reitero e talvez tenha sido um pouco insistente nesse  
548 ponto, mas eu gostaria de valorizar as reuniões preliminares que temos feito por  
549 iniciativa dos empreendedores, que nos convidam. E nessas reuniões nós  
550 temos oportunidade. Eu estou vendo aqui alguns conselheiros que lá estiveram  
551 na reunião com o empreendedor, onde os esclarecimentos foram prestados.  
552 Inclusive, essa preocupação, conselheiro Julio, com relação a como dispor os  
553 rejeitos foi uma das dúvidas que nós tivemos e foi bem esclarecido que é o

554 rejeito será espessado e empilhado como codisposição dentro da área, que já  
555 está licenciada. Então, as dúvidas que, eventualmente, nós tínhamos grande  
556 parte ou praticamente todas foram esclarecidas. E tivemos também a  
557 oportunidade, inclusive, de apontar alguns pontos que seria interessante que  
558 eles pudessem esclarecer aqui ou que o próprio Parecer Único, de alguma  
559 forma, nos esclarece. Então, embora eu esteja cada vez mais insistindo nesse  
560 ponto, valorizar essa disposição dos empreendedores de convidar os  
561 conselheiros, aqueles que queiram participar, para exatamente ganhar tempo  
562 aqui. Porque, quando nós chegamos aqui para levantar a plaquinha verde,  
563 grande parte das dúvidas que nós tínhamos já foram esclarecidas nessas  
564 reuniões preliminares que fazemos. Então, eu acho que é uma oportunidade  
565 que deverá continuar. Eu incentivo os empreendedores a permanecerem com  
566 essa iniciativa de, quando possível, esclarecer exatamente não só para tirar as  
567 dúvidas dos conselheiros, mas também dar oportunidade aos conselheiros de  
568 apontar dúvidas ou questionamentos que podem ser feitos.” Conselheiro Julio  
569 Cesar Dutra Grillo: “Eu não tenho nada contra essas reuniões prévias para  
570 esclarecer dúvidas, eu só acho que isso não deve ocorrer em detrimento da  
571 clareza e profundidade do Parecer Único. O Parecer Único deveria contemplar,  
572 e nós não deveríamos esclarecer dúvidas desse porte no Parecer Único. Aqui  
573 no caso, deixa qualquer pessoa que lê em dúvida quanto à disposição do  
574 rejeito, do tratamento a úmido. Como essa é hoje a grande preocupação do  
575 Ibama, falando novamente, barragem de rejeito, eu acho que o assunto, quando  
576 surge, quando nós temos o licenciamento, tem que estar claro no Parecer  
577 Único, não pode ser relegado à discussão com os empreendedores. O que não  
578 quer dizer que não seja útil a discussão com o empreendedor. Só que nós nos  
579 baseamos para votar é nesse relatório e não em uma apresentação dos  
580 empreendedores.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “Vocês, do Ibama,  
581 tanto como a SEMAD e nós também, do Crea, temos o mesmo processo de  
582 fiscalização, a elaboração de pareceres. Em nenhum momento eu quis invalidar  
583 as nossas reuniões. Pelo contrário, aqui é que, efetivamente, a coisa acontece.  
584 Então, você está completamente coberto de razão. Se de fato esses pareceres  
585 trazem os esclarecimentos necessários e suficientes, a rigor, não haveria  
586 necessidade da reunião preliminar. Porém, é uma iniciativa dos  
587 empreendedores, que eu incentivo que continue na medida do possível, que  
588 temos oportunidade até para otimizar o nosso tempo aqui, principalmente  
589 quando temos pautas maiores. Então, essa é a razão pela qual eu faço o  
590 comentário. Mas, em nenhum momento, eu estou querendo inviabilizar ou  
591 desconsiderar a importância e a validade desta reunião.” Presidente Yuri Rafael  
592 de Oliveira Trovão: “Só esclarecer que, na realidade, o parecer que é  
593 disponibilizado para os senhores é um resumo do que a equipe entendeu  
594 pertinente, seja no aspecto técnico quanto no aspecto jurídico. Mas os senhores  
595 não precisam se basear, obviamente, somente no nosso parecer. Tanto é  
596 verdade que os senhores podem ser contrários ao parecer, com aqueles

597 fundamentos, estudos vistos dentro de um processo de licenciamento. E,  
598 quando do pedido de vista, o que foi visto em campo. Então, nós sempre  
599 estamos procurando melhorar e criando procedimentos, igual foi a sugestão do  
600 conselheiro Newton de colocar o número do Crea, e a Maria Teresa fez agora a  
601 sugestão do kmz, e o senhor, em relação à disposição que talvez ficou ausente  
602 neste parecer. Então, nós estamos buscando, sim, uma padronização, mas  
603 lembrando que há outros fundamentos com que os senhores podem motivar o  
604 voto dos conselheiros.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo:  
605 “Como o assunto veio de novo, deixar claro que, para nós, do Fonasc, que  
606 representamos as ONGs, estamos aqui como uma única cadeira de ONG, nós  
607 entendemos que o espaço para todos os esclarecimentos é este espaço.  
608 Porque é o único em que está aberta a possibilidade de a sociedade poder  
609 participar, se quiser. Nós não acreditamos no processo de licenciamento que  
610 fique entre empreendedores e conselheiros ou entre Ministério Público e Estado  
611 ou entre Estado e empreendedores porque, para nós, isso viola o direito e o  
612 dever constitucional do artigo 225. Então, tudo que é discutido entre  
613 empreendedores e os conselheiros que se verifica que manifestam-se  
614 favoráveis à mineração, isso não está sendo visibilizado e não chega à  
615 possibilidade da sociedade e da coletividade. Por isso o Fonasc, desde o  
616 primeiro momento da CMI, não comparece às reuniões com os  
617 empreendedores. Porque nós entendemos que esse espaço de todos os  
618 esclarecimentos tem que ser este espaço da Câmara. Inclusive, esperamos um  
619 dia que, assim como tem teleconferência, isso pudesse estar visibilizado on-line.  
620 Porque, a nosso ver, a participação da coletividade para cuidar do meio  
621 ambiente tem sido lesada reiteradamente pelos atores nos processos de  
622 licenciamento. E os passivos ambientais e sociais ficam para o meio ambiente  
623 de Minas Gerais e para a população. Então, por isso nós mantemos que toda  
624 discussão, todos os esclarecimentos, todas as complementações, o espaço de  
625 discussão é a Câmara de Atividades Minerárias.” Presidente Yuri Rafael de  
626 Oliveira Trovão: “Conselheira, eu discordo da senhora, porque aqui não é o  
627 único espaço, aqui é um dos espaços. É um espaço importante, sim, para  
628 deliberação, porque os senhores são os representantes da sociedade civil, das  
629 entidades de classe e, inclusive, do governo. Mas, desde o primeiro momento  
630 que se entra com o processo, o que há dentro do órgão ambiental é a  
631 publicação, em periódico regional e no IOF, da solicitação do empreendimento.  
632 E o processo todo é público, então, qualquer pessoa, qualquer entidade pode  
633 chegar à Superintendência, solicitar vista desse processo, pedir esclarecimento  
634 para a equipe, protocolar solicitação. O direito de petição é um direito garantido  
635 constitucionalmente. Tem regra em relação à 14.184, o prazo legal para prestar  
636 esses esclarecimentos. Obviamente, às vezes, demora um pouco mais. Mas  
637 este aqui não é o único espaço, os senhores têm sim, e a sociedade tem, sim,  
638 outros meios de entrar em contato conosco e solicitar. Eu acho que os  
639 questionamentos foram somente do Julio, do Ibama, em relação à disposição.

640 Eu questiono a equipe do Leste se tem alguma complementação a ser feita.”  
641 Aline de Almeida Cota/Supram Leste Mineiro: “Na página 27 do parecer,  
642 ‘Alteração da qualidade das águas’, informa que a água utilizada no processo  
643 será retida em bacias de drenagem e será recirculada, não havendo efluente  
644 líquido industrial.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Há mais  
645 algum esclarecimento que queiram fazer.” Aline de Almeida Cota/Supram Leste  
646 Mineiro: “No nosso entendimento, no parecer está bem claro que é um ganho  
647 ambiental. O material que não seria beneficiado, que seria o rejeito, que seria o  
648 itabirito, agora vai ser beneficiado.” **Processo de votação.** Presidente Yuri  
649 Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Senhores conselheiros, eu questiono se  
650 podemos dar andamento à votação. Eu vou colocar em votação, então, o item  
651 6.1 da nossa pauta, ArcelorMittal Brasil S/A. Mina do Andrade. Unidade de  
652 Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido. Bela Vista de  
653 Minas/MG. PA 00105/1998/026/2017. Classe 5. Os senhores conselheiros que  
654 estiverem de acordo com o parecer da Supram Leste, para o deferimento,  
655 levantem a placa verde.” Votos favoráveis: Seccri, Federaminas, Crea, Ibram,  
656 Sindiextra, DNPM, Segov, Codemig, Sedectes e Ibama. Ausência: Cefet. Voto  
657 contrário: Fonasc. Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “O Fonasc  
658 vota contrário pelas razões apresentadas no parecer de vista.” **7)**  
659 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o  
660 presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e  
661 declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

### **APROVAÇÃO DA ATA**

---

662  
663  
664  
665  
666 **Yuri Rafael de Oliveira Trovão**  
667 **Presidente da Câmara de Atividades Minerárias**